

LEI MUNICIPAL Nº. 1.218/2019

ALVORADA/TO, 21 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre o repasse de recursos para a Associação Atlética de Alvorada/TO (AAA) participar do Campeonato Estadual Tocantinense de Futebol Profissional no ano de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal de Alvorada/TO aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o repasse de recursos até a quantia total de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)** para a Associação Atlética de Alvorada/TO (AAA), inscrita no CNPJ sob o nº 01.447.796/0001-98, com sede na Rua 7 de Setembro, s/nº, Centro, Alvorada/TO, para realizar despesas decorrentes do Campeonato Tocantinense de Futebol Profissional no ano de 2019.

§1º O repasse do respectivo valor será efetuado em 03 (três) parcelas.

§2º O valor descrito será utilizado para custear todas as despesas necessárias do futebol profissional de Alvorada/TO durante a preparação e disputa do Campeonato Tocantinense Profissional.

**Art. 2º.** Realizado o repasse à Associação legalmente constituída, esta fica obrigada, sob pena de não mais poder obter qualquer tipo de recurso do poder público municipal, apresentar prestação de contas dos recursos recebidos e cópias de todas as notas, contratos, recibos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na qual os mesmos serão arquivados.

**Art. 3º.** Para efetuar as despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados recursos orçamentários consignados no orçamento vigente do município.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

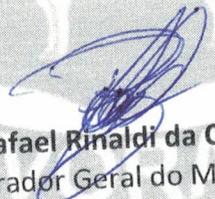
**“CAPITAL DO CADO BRANCO”**  
Gabinete do Prefeito do Município de Alvorada, Estado do Tocantins, 21 de março de 2019.

  
PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO  
Prefeito Municipal

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a Lei Municipal nº. 1.218, de 21 de março de 2019, que **“Dispõe sobre o repasse de recursos para a Associação Atlética de Alvorada/TO (AAA) participar do Campeonato Estadual Tocantinense de Futebol Profissional no ano de 2019 e dá outras providências”** foi publicada em placar público, nos termos do art. 100, da Lei Orgânica Municipal, para conhecimento público.

Alvorada/TO, 21 de março de 2019.

  
Rafael Rinaldi da Cruz  
Procurador Geral do Município

**“CAPITAL DO GADO BRANCO”**